



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA (APARTAMENTOS COMPLETOS), PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.

2. DA JUSTIFICATIVA

Levando-se em consideração a frequente necessidade de serviços de Hospedagem para atender as demandas de acomodação de assessores e outros visitantes que venham prestar serviços e/ou participar de reuniões na Prefeitura. Considerando também a ausência de espaço adequado, nas dependências do prédio do Poder Executivo Municipal, com capacidade de abrigar os assessores que semanalmente prestam serviços para a Prefeitura, e de autoridades que eventualmente comparecem para reuniões, cujo horário e locomoção exige a permanência dos mesmos no Município, faz-se necessária a presente contratação.

Deve-se ressaltar que o serviço de hotelaria tem a necessidade de contratar o mesmo devido não termos um local apropriado para hospedarmos os profissionais que estão prestando serviços a esta municipalidade, no interesse desta Prefeitura, para o cumprimento das atividades afim desta municipalidade.

3. DO QUANTITATIVO DE DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
01	Diária em apartamento simples, equipado com, no mínimo: 01 cama para solteiro, 01 banheiro privativo, ar-condicionado, telefone, TV, 01 mesa, 02 cadeiras. com café da manhã incluso.	520	DIÁRIA
02	Diária de apartamento duplo, equipado com, no mínimo: 02 camas para solteiro/ 1 cama de casal, 01 banheiro privativo, ar-condicionado, telefone, TV, 01 mesa, 02 cadeiras, com café da manhã incluso.	420	DIÁRIA

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1. O Hotel deverá possuir no mínimo a seguinte infraestrutura: Estacionamento, serviço diário de quarto, área para café da manhã, extintores de incêndio de acordo com as normas vigentes e rigoroso controle de acesso aos apartamentos.

4.2. Deverão ser disponibilizados os serviços previstos nos dois tipos de hospedagem: diárias com